



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Maio de 2014 - ANO - XIII. Nº 780 - Pág. 01 à 08

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.550, DE 7 DE MAIO DE 2014. Altera a Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação dos servidores da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Altera o inciso II do Art. 4º da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação dos Servidores da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, e que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º ... *omissis* ... II 31 (trinta e um) cargos de Técnico do Tesouro Municipal e 16 (dezesesseis) cargos de Técnico de Planejamento e Gestão para a Carreira CFP/NM; (NR). Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de maio de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETOS

DECRETO N 578 / 2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO a servidora FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 520/2002; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO a servidora FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA, cargo efetivo de Agente Administrativo, referência: ADO-05, nomeada em 04/05/1999, matrícula 09962, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de abril de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de maio de 2014. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO N 579 / 2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor MOÉSIO JÚNIOR DE MENEZES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6235/1998; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor MOÉSIO JÚNIOR DE MENEZES, cargo efetivo de Professor Educação Básica - B, referência: EDUCLB, nomeada em 28/02/1992, matrícula 01645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de maio de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de maio de 2014. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO N 580/2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1734/2004; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO, cargo efetivo de Professor Educação Básica - B, referência: EDUCLB, nomeada em 06/03/2003, matrícula 12333, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de maio de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de maio de 2014. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO N 581 / 2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO a servidora ANA MARIA CARLOS BRAGA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3752/1998; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO a servidora ANA MARIA CARLOS BRAGA, cargo efetivo de Agente Administrativo, referência: ADO-05, nomeada em 21/06/1991, matrícula 03296, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de maio de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de maio de 2014. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO N 582 / 2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO a servidora VANESSA DE OLIVEIRA SALES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4229/1999; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO a servidora VANESSA DE OLIVEIRA SALES, cargo efetivo de Professor Educação Básica - A, referência: EDUCLA, nomeada em 20/02/1998, matrícula 09118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de maio de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de maio de 2014. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO N 583/2014. Aplica a penalidade de DEMISSÃO a servidora ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3854/2001; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO a servidora ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES, cargo efetivo de Agente Administrativo, referência: ADO-05, nomeada em 01/06/1992, matrícula 01225, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de maio de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de maio de 2014. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CHEFIA DE GABINETE PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE ABRIL DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 12, II da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e Fundamental, nos termos do art. 12, II da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores constantes no Anexos I e II, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2014. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de Abril de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

ANEXO I SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

ORÇ. MAT.	NOME	CARGO	REF. ANT. (REF.)	REF. NOVA	ORÇAO
1	35760 ANTONIA DA PENHA SIMAO DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	GABINETE DO PREFEITO
2	35966 MARIA ELIEIDE PEREIRA DO MONTE	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	POST. MEIO AMBIENTE MUN. CAUCAIA
3	47351 CLAUDIO HENRIQUE DOS ADOIS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	AD0007	NFA013	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
4	35962 PEDRO ASSISBRO DA COSTA JUNIOR	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
5	84 RITA SOARES DA COSTA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA013	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
6	34891 AVILA MARIA HEZERRA LOPES DE ANDRADE	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E PESCA.
7	15 RAIMUNDO IVAN MORAES GABRIELA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA020	SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E PESCA.
8	926 ROSINEIA DA ROCHA DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA015	SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E PESCA.
9	34937 ANTONIO WAGNER DA SILVA ARBUJA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE SEC. URBANA E TECNOL.
10	47566 GILMARIO LUCHA LOPES	AUX. OPERACIONAL	AD000	NFA001	SEC. MUN. DE SEC. URBANA E TECNOL.
11	33957 JORJA LIMA AVALCANTE	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE SEC. URBANA E TECNOL.
12	34946 ANA PAULA FERREIRA SAMPARO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE TUR. CULT. ESP. E JUV.
13	34938 MARDONIO MENDES DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE TUR. CULT. ESP. E JUV.
14	37522 RAIMUNDO WAGNER RODRIGUES PINTO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE TUR. CULT. ESP. E JUV.
15	37522 RAIMUNDO ROCHILE ALMEIDA GUIMARAES	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE TUR. CULT. ESP. E JUV.
16	34938 RICARDO VOLTAREI CAVALCANTE MARQUES	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE TUR. CULT. ESP. E JUV.

17	34012 ALEX COSTA MATIAS	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
18	34885 ALESSANDRA PESSOA DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
19	35011 CELIA DESBRI DO NASCIMENTO LIMA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20	35034 CRISTIANE DE OLIVEIRA SAMPARO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
21	1345 FRANCISCA IRENI PEREIRA DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA016	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
22	35029 FABRISON DE LIMA SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
23	35014 JOANA DIARC MARGULIS FERNANDES PONTES	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
24	34975 JOSE FESSADA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
25	35030 LEVY DE ARAUJO BARRETO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
26	34897 LUCIO FLAVIO DE SOUSA JUNIOR	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27	1291 MARIA DE SOUSA ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA014	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
28	35023 MARIA DO SOCORRO GOMES DE BRITO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
29	35023 MARIA HELENE COLLEJO DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
30	1243 MARIA LURDES DOS SANTOS BERNARDO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA014	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31	34990 MARIA SOCORRO REIS DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
32	34978 PATRICIA DOS SANTOS ANBRADI	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33	34984 ROSALIA NASCIMENTO SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
34	34988 SAMIA MARIA FELAO DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
35	1184 TEREZINHA DE SOUSA OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA015	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
36	35046 VALDIR RAFAEL DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA014	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
37	1296 ZUMBA FARIAS DE VASCONCELOS	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA012	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
38	35257 ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
39	35272 ANA CLAUDIA SILVA LEITE	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
40	34910 ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA011	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
41	35278 ANTONIO DA SILVA PINHO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
42	35258 ANTONIO HAMILTON DA SILVA DE ASSIS	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
43	34959 DIONISIO PENHENO BERNARDO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
44	35020 EDVALDO COUTO BARROS	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
45	862 ERILDO DE ARAUJO ALVES	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA018	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
46	35275 FRANCISCA HELENE ZACARIAS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
47	35276 FRANCISCO CLAUDIO MACEDO DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
48	35277 FRANCISCO DIOGENES FERREIRA MOTA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
49	35278 FRANCISCO MORAES DE ARAUJO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
50	871 FRANCISCO WILSON CORREIA DA ROCHA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA013	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
51	907 IRISMEIDA FERREIRA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA017	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
52	34101 JAIR ARAUJO DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
53	408 JOMI DAUD DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	AD0007	NFA001	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
54	35263 JOSE HERONIMUS GOMES DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
55	34934 JOSE HERONIMUS GOMES DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
56	35249 JOSE HILTON VIEIRA SAMPARO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
57	3230 JOSE ITAMAR DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA015	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
58	35264 JOSE REGINALDO DA SILVA ROCHA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
59	401 JOSÉ E BARBOSA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA018	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
60	875 LUIS LOPES DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA014	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
61	821 LUIZ MACHETE DA COSTA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA016	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
62	947 LUIZ DE MELO MONTEIRO	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA016	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
63	35265 MARCELO DA SILVA GOMES	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
64	1379 MARGARINA MARIA DE FREITAS LIMA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA014	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
65	35279 MARIA SANDRA MATEUS MORAES	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
66	35280 MONSALVA MONTEIRO MENDES ALEIXANDE	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
67	389 PAULO CESAR CAVALCANTE	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA015	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
68	35284 PEDRO MILTADO FERREI DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
69	35281 RUBENS ALVES FEITOSA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
70	409 SALOMAO PAULINO DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA013	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
71	35282 SIBRIO GASPARI CAVALCANTE	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
72	35267 VALDEMIR SANTOS SILVA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
73	35266 WAGNER SILVA DAS NEVES	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. PAT. SERV. PUB. E TRANSP.
74	37522 ADELINA MARIA CARROCA DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE EDUCACAO
75	35421 ADELIR DIAS DE MASCENA	AUX. OPERACIONAL	NFA001	NFA002	SEC. MUN. DE EDUCACAO

Table containing names and identification numbers (e.g., 76-37910 ALINE DE FATIMA DIONIZIO DO NASCIMENTO) for the first half of the document.

Table containing names and identification numbers (e.g., 228-18414 MARIA CRISTIANE DA SILVA) for the second half of the document.

Table with columns: ORDEM, MAT., NOME, CARGO, REF. ANTERIOR, REF. NOVA, ORGAO. Contains a list of public servants and their details.

Table with columns: ORDEM, MAT., NOME, CARGO, REF. ANTERIOR, REF. NOVA, ORGAO. Contains a list of public servants and their details.

ANEXO II - SERVIDOR NÍVEL MÉDIO

Table with columns: ORDEM, MAT., NOME, CARGO, REF. ANTERIOR, REF. NOVA, ORGAO. Contains a list of public servants and their details.



516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, MAPA PEREIRA DIAS** para o cargo de provimento em comissão de **Auxiliar Técnico, Simbologia CCTEC-3** criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria deste Gabinete, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO** em, 2 de maio de 2014. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N 33, DE 2 DE MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinada com o Art. 3º da Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, III, alínea c das **Resoluções CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011 e Nº 54 de 21 de novembro de 2012. CONSIDERANDO** a continuidade da execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens **PROJOVEM URBANO** no município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º Exonerar** os membros do Comitê Gestor Municipal do **PROJOVEM URBANO**, nomeados pela Portaria Nº 094, de 09 de março de 2009. **Art. 2º Nomear** os Secretários abaixo descritos para comporem o Comitê Gestor Municipal do **PROJOVEM URBANO** até sua conclusão: **Secretário de Educação:** Ambrósio Ferreira Lima. **Secretário de Administração e RH:** José Castelo Branco Crisóstomo. **Secretário Desenvolvimento Social:** Eriémerson Nobre Gonçalves. **Agência de Desenvolvimento Econômico:** Antonio Vieira de Moura; **Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude:** Sílvio Soares Lobato; **Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo:** Francisco Siqueira Pedrosa. **Art. 3º Designar** o Secretário de Educação como Coordenador para responder pela Execução Local do Programa. **Art. 4º** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2014. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N 34 /2014, DE 07 DE MAIO 2014. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO PSF. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo n.º 6046/2014; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 059/2014 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula n.º 35369, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de ENFERMEIRO da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA, sem percepção da remuneração do cargo de Enfermeiro PSF da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de maio de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20120223004. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** Paz Publicidade e Marketing Ltda. **FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, § 1º da Lei federal nº 8.666/93, bem como no permissivo contratual. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de propaganda e publicidade, nos termos do artigo 37, inciso 1º CF/88 e da lei 12.232 de 29 de abril de 2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** alteração contratual, acrescentando a este 13% (treze por cento) ao valor global inicial contratado. O valor inicial do contrato passa de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), perfazendo um acréscimo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** A vigência do termo aditivo inicia-se a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA** Caucaia, 06 de fevereiro de 2014. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130502016 EDUCAÇÃO, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do outro lado o Sra. **ERIVANDA MARINHO PINHEIRO**. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de nº **20130502016 EDUCAÇÃO**, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 134.358.333-00 doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado o Sra. **ERIVANDA MARINHO PINHEIRO**, com endereço na Rua 1º de Maio, nº 188, Jandaiguaba, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 309.708.493-20, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm como justo e aditado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula oitava do contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** 2.1 Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 1º de Maio, nº 177, Jandaiguaba, Caucaia CE, destinado ao funcionamento da **Creche Tia Vanda**. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 26 de dezembro de 2014. **CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA:** 3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO:** 4.1. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **4.2.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** 5.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por



estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 28 de Fevereiro de 2014. **Secretaria de Educação - Ambrósio Ferreira Lima Secretário LOCATÁRIO. Fernando Carlos Gabriel Maia LOCADOR.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130502017 EDUCAÇÃO, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do outro lado o Sr. **CALIXTO ALVES DE SOUZA**. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de nº **20130502017 EDUCAÇÃO**, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 134.358.333-00 doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado o Sr. **CALIXTO ALVES DE SOUZA**, com endereço na Rua Porfírio Sampaio, nº 1825, Parque Araxá, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 098.223.213-68, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm como justo e aditado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula oitava do contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** 2.1 Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua D, nº 700, Matões, Caucaia CE, destinado ao funcionamento do Anexo **E'scola Vivendo e Aprendendo**. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 26 de dezembro de 2014. **CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA:** 3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO:** 4.1. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **4.2.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** 5.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 28 de fevereiro de 2014. **Secretaria de Educação - Ambrósio Ferreira Lima Secretário. LOCATÁRIO - Calixto Alves de Souza LOCADOR.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130502022 EDUCAÇÃO, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do outro lado o Sr. **JOÃO ARY ALVES**. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de nº **20130502022 EDUCAÇÃO**, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 134.358.333-00 doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado o Sr. **JOÃO ARY ALVES**, com endereço na Rua 116, Quadra 22, CPC, 252, Centro, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.324.063-68, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm como justo e aditado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula oitava do contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** 2.1 Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da **E.E.I.E.F**

Antônio Braga da Rocha, localizado na Rua 116, nº 179, Planalto Caucaia, Caucaia CE. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de Março de 2014. **CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA:** 3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO:** 4.1. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), a ser pago em 1 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **4.2.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** 5.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 28 de fevereiro de 2014. **Secretaria de Educação - Ambrósio Ferreira Lima Secretário. LOCATÁRIO. João Ary Alves LOCADOR.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130502023 EDUCAÇÃO, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e de outro lado, **CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA**. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de nº **20130502023 EDUCAÇÃO**, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 134.358.333-00 doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado, **CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.434.285/0001-18 representada por seu representante legal, Sr(a) **KEURE COSTA DA SILVA OLIVEIRA** inscrito no CPF/MF sob o nº 738.395.073-91, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm como justo e aditado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula oitava do contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** 2.1 Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na (o) Rua José da Rocha Sales, 505, Açude, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento do Anexo da **Creche Rei Davi**. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 26 de dezembro de 2014. **CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA:** 3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO:** 4.1. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), correspondente a 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **4.2.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** 5.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 28 de fevereiro de 2014. **Secretaria de Educação - Ambrósio Ferreira Lima Secretário LOCATÁRIO. CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA. LOCADOR(A).**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130502024 EDUCAÇÃO, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TABUBA**. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de nº **20130502024 EDUCAÇÃO**, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia - CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 134.358.333-00 doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TABUBA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 00.737.375/0001-39, representada por seu representante legal, Sr.^a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 758.362.383-91, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm como justo e aditado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula oitava do contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** 2.1 Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Raimundo Nonato, 108, Icarai, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento **da(do) NEDI CRIANÇA FELIZ**. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 26 de dezembro de 2014. **CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA:** 3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO:** 4.1. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), correspondente a 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **4.2.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** 5.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 28 de fevereiro de 2014. **Secretaria de Educação - Ambrósio Ferreira Lima Secretário LOCATÁRIO. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TABUBA - LOCADOR(A).**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.023/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de maio de 2014 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço para Aquisição de Vestuário, Tecidos e Aviamentos para Suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.005/2014. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de maio de 2014 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço para contratações do Serviço de Transporte Aéreo Nacional e Internacional, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de voo, aplicação de tarifas promocionais, na época de emissão de bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de interesse de Diversas Secretarias do Município de Caucaia - CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 28 de Maio de 2014, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 20.001/2014 tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE GUARDAS MUNICIPAIS, PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DESTINADO A 45(QUARENTA E CINCO) CANDIDATOS AO CARGO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso. CAUCAIA - CE, 07 de maio de 2014. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA. C.P.C.L.Presidente.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.023/2013. EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO A PREGOEIRA RESOLVE CANCELAR A SESSÃO MARCADA PARA O DIA 08 DE MAIO DE 2014 ÀS 11:00 HS, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SERÁ POSTERIORMENTE REPUBLICADO O EDITAL E MARCADA NOVADATA DE SESSÃO.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13.001/2014. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 21 de Maio de 2014 às 11:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia-Ce, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-Ce, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para aquisição de veículo tipo motocicleta para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs, Caucaia, 07 de Maio de 2014. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-Ce.